

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 284 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 310/2015, referente a denúncia em desfavor ao Técnico em Enfermagem Sra. Lucia Soares de Oliveira, Coren-MS n. 1.052.903.

Art. 1º Encaminhar o Processo Administrativo Coren-MS n. 310/2015 ao Departamento de Fiscalização, para que seja realizada a averiguação prévia no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da responsável pelo departamento citado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de Outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476